Despacho (extrato) n.º 12435/2012

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 20 de julho de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Ana Patrícia Godinho Gaspar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na empresa Radis.

13 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206391316

Despacho (extrato) n.º 12436/2012

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 23 de julho de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada à Enfermeira, Ana Cristina Mello de Carvalho, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na Clinica Nephrocare.

13 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206391202

Despacho (extrato) n.º 12437/2012

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 15 de agosto de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Aileda Maria Viegas Morais, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas no Complexo Social D. Manuel Madureira.

13 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206391162

Despacho (extrato) n.º 12438/2012

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Martins dos Santos, de 14 de junho de 2012, e após anuência do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP, foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sónia Isabel Conceição Brito, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, com efeitos a 01 de outubro de 2012 e por um período de 18 meses.

13 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206391105

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 12689/2012

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11 de setembro de 2012, dos candidatos ao procedimento concursal para Assistente de Infecciologia da Carreira Especial Médica — Área Hospitalar, aberto por aviso n.º 9025/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 127 de 3 de julho de 2012:

1.º Dr.ª Cláudia Susana Teixeira Graça Fernandes — 18,4 valores;

Candidatos Excluídos:
(por não terem comparecido à entrevista de seleção)

Dr.ª Ana Sofia Vilano Caetano;
Dr.ª Cláudia Margarida Carvalho dos Santos Nazareth.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

16 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

206390563

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 12690/2012

Concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de oito postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, na categoria de Enfermeiro.

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, de 05 de julho de 2012, se procede à abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para ocupação de 8 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, para a categoria de Enfermeiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 — Validade: o presente concurso é válido por dois anos, contado da data da publicação da respetiva lista de classificação final.

4 — Local de trabalho: Área de influência da Delegação Regional do Sul, nomeadamente região do Alentejo e Algarve.

5 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, conforme o estabelecido pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

6 — Caraterização dos postos de trabalho: a atividade a desenvolver compreende a assistência a doentes urgentes/emergentes, na área de atuação das ambulâncias de emergência da Delegação Regional do Sul, com vista ao reforço de meios de suporte imediato de vida.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, sendo exigida a titulação em cédula profissional definitiva, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;

b) Ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho Diretivo do INEM e entregue pessoalmente na sede, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 2.º andar, 1000-013 Lisboa, até às 17 horas do último dia do prazo fixado, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do referido prazo, para a mesma morada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu/cartão de cidadão e ainda número fiscal de contribuinte);

b) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Pedido da admissão ao concurso com identificação do mesmo, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de